

ATA Nº1 – ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Bolsas de Investigação (5 de doutoramento e 11 de mestrado)

Referência: eGamesLab

No dia 20 de julho de 2023, pelas 14:00 horas, reuniu na Sala de Reuniões 1, no Edifício do Centro Cultural e de Investigação do Funchal, Piso 0, o júri, composto pelo Prof. Doutor Pedro Campos (UMa), que preside, Prof. Doutor Elvino Rúbio Gouveia (UMa), e o Doutor Lucas Pereira (IST) para estabelecer os critérios de admissibilidade e seleção a aplicar aos concorrentes às Bolsas de Investigação com a referência acima indicada.

O Júri segue os critérios de admissibilidade definidos no edital do concurso, nomeadamente:

- Ser aluno de mestrado ou de doutoramento, ministrados em instituições pertencentes ao sistema de ensino superior português ou sistemas internacionais de ensino, reconhecidas por aquele;
- Não beneficiar, simultaneamente, de mais do que uma bolsa de investigação contratualizada com o Município do Funchal;
- Às bolsas de Investigação para alunos de doutoramento podem candidatar-se os alunos que, não estando inscritos num programa doutoral à data de conclusão do período de candidaturas, reúnam as condições previstas no n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual que aprovou o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior;
- Sendo selecionados, esses candidatos dispõem de 90 dias para formalizar a sua inscrição num programa doutoral cujo tema e plano de trabalhos corresponda ao previsto no edital do concurso de admissão de bolseiros, lançado pelo Município do Funchal, e assinar o correspondente contrato de bolsa.

Relativamente aos critérios de seleção, e novamente com base no edital do concurso, ficou estabelecido que os candidatos seriam avaliados com base:

- a) numa carta de motivação; máximo de 30 pontos a conceder da seguinte forma:

A carta está muito bem escrita e organizada, revelando o interesse e adequação do candidato para a posição a concurso.	30 pontos
A carta está suficientemente bem escrita e organizada, revelando suficiente interesse e adequação do candidato para a posição a concurso.	15 pontos
A carta não está bem escrita, nem organizada, e/ou não revela o interesse e adequação do candidato para a posição a concurso.	0 pontos

- b) no *Curriculum Vitae*; máximo de 70 pontos a conceder da seguinte forma:

b.1)	Publicações científicas nas áreas a concurso	Máximo de 30 pontos
b.2)	Experiência nas áreas relevantes para a Agenda Mobilizadora para a Inovação Empresarial eGamesLab	Máximo de 20 pontos
b.3)	Outra experiência não diretamente relacionada com a Agenda, mas com importância significativa para o plano de trabalhos	Máximo de 10 pontos
b.4)	Outros aspetos curriculares (ex.: participação em projetos, participação em conferências, etc.)	Máximo de 10 pontos


O Júri decidiu ainda nesta reunião:

- Que, após ordenados os candidatos com base na pontuação final alcançada, apenas serão contratados aqueles que obtenham um mínimo de 50 pontos;
- Aplicar como critério de desempate, a melhor pontuação obtida no conjunto das alíneas (a) a (b) dos critérios de seleção; na eventualidade de empate, poderá ser realizada entrevista individual (à distância ou presencial).
- Que os candidatos aceites a concurso deveriam ser contactados pelo Presidente do Júri para, se aplicável, reconfirmarem o seu interesse e disponibilidade para aceitarem o lugar. O Presidente do Júri ficou ainda mandatado para, se necessário, solicitar informação ou documentação adicional aos candidatos.

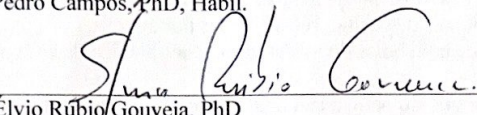
d) Que, desde que verificada a alínea (a) anterior, caso o candidato selecionado em primeiro lugar não aceite o lugar ou desista do concurso, o candidato colocado em segundo (primeiro suplente), substituirá o candidato selecionado em primeiro e, assim sucessivamente até ao preenchimento do lugar.
Todos os critérios definidos foram aprovados por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros do júri, Prof. Doutor Pedro Campos, Prof. Doutor Elvio Rúbio Gouveia e Doutor Lucas Pereira.

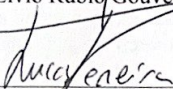
Funchal, 20 de julho de 2023



Pedro Campos, PhD, Habil.



Elvio Rúbio Gouveia, PhD



Lucas Pereira, PhD

MEETING MINUTES #1 – ESTABLISHMENT OF SELECTION CRITERIA

Research Scholarships (5 PhD and 11 Masters)

Reference: eGamesLab

On July 20th, 2023, at 2 pm, the jury, composed of Prof. Dr. Pedro Campos (UMa), who chairs, Prof. Dr. Elvbio Rúbio Gouveia (UMa), and Dr. Lucas Pereira (IST) to establish the admissibility and selection criteria to be applied to applicants for Research Grants with the reference indicated above.

The Jury follows the admissibility criteria defined in the tender notice, namely:

- a) Being a master's or doctoral student, taught in institutions belonging to the Portuguese higher education system or international education systems, recognized by it.
- b) Do not simultaneously benefit from more than one research grant contracted with the Municipality of Funchal.
- c) Students who are not enrolled in a doctoral program at the end of the application period and meet the conditions set out in paragraph 1 of article 30 of Decree- Law n.º 74/2006, of March 24, in its current wording, which approved the Legal Regime of Higher Education Degrees and Diplomas;
- d) Once selected, these candidates have 90 days to formalize their enrollment in a doctoral program whose theme and work plan corresponds to that foreseen in the public notice for the admission of scholarship holders, launched by the Municipality of Funchal, and to sign the corresponding scholarship contract.

Regarding the selection criteria, and again based on the call for tender, it was established that candidates would be evaluated based on:

- a) in a letter of motivation; maximum of 30 points to be awarded as follows:

The letter is very well written and organized, revealing the candidate's interest and suitability for the position in question. (30 points)

The letter is sufficiently well written and organized, revealing sufficient interest and suitability of the candidate for the position in question. (15 points)

The letter is not well written or organized, and/or does not reveal the candidate's interest and suitability for the position in question. (0 points)

- b) in the Curriculum Vitae; maximum of 70 points to be awarded as follows:

b.1) Scientific publications in the contest areas (Maximum 30 points).

b.2) Experience in areas relevant to the Mobilizing Agenda for Business Innovation eGamesLab (Maximum 20 points).

b.3) Other experience not directly related to the Agenda, but with significant importance for the work plan (Maximum 10 points).

b.4) Other curriculum aspects (e.g. participation in projects, participation in conferences, etc.) (Maximum 10 points).

The Jury also decided at this meeting:

a) That, after ordering the candidates based on the final score achieved, only those who obtain a minimum of 50 points will be hired.

b) Apply as a tiebreaker, the best score obtained in the set of items (a) to (b) of the selection criteria; in the event of a tie, an individual interview may be held (at a distance or in person).

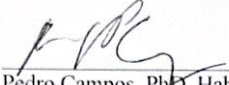
c) That candidates accepted in the competition should be contacted by the President of the Jury to, if applicable, reconfirm their interest and availability to accept the position. The President of the Jury was further mandated to, if necessary, request additional information or documentation from the candidates.

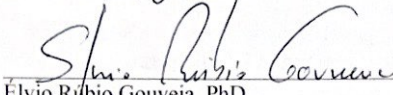
d) That, if item (a) above is verified, if the candidate selected in first place does not accept the place or withdraws from the competition, the candidate placed second (first alternate) will replace the candidate selected in first place and, so on, successively until the place is filled.

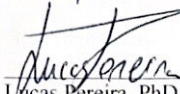
All defined criteria were approved unanimously.

These minutes were drawn up and signed by the members of the jury, Prof. Doctor Pedro Campos, Prof. Doctor Elvbio Rúbio Gouveia and Doctor Lucas Pereira.

Funchal, July 20th, 2023


Pedro Campos, PhD, Habl.


Elvio Rúbio Gouveia, PhD


Lucas Pereira, PhD